



IX - MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS:

Meta 01. Pintura externa e interna do ESF 03 E do CAPS; troca de parte do piso e reparo no beiral do ESF 03 .

Meta 02. Construção de um muro de arrimo em alvenaria de tijolo maciço com cerca em tela de aço soldada nervurada e mourões de concreto nos fundos do ESF 03.

ENDEREÇO ESF 03 / CAPS: Rua Bráulio Mário Ribas, nº 447.

JUSTIFICATIVA e CONSIDERAÇÕES

Esta memorial tem o intuito de descrever os materiais e serviços a serem empregados na execução das três metas acima descritas.

A necessidade da efetuação da pintura se dá pela ação do tempo nas edificações, e por patologias encontradas no ESF 03 e CAPS inerentes ao uso.

A troca de parte do piso do ESF 03 em virtude da pintura sem sucesso do piso existente o que resultou num piso encardido, impróprio para uma Unidade Básica de Saúde.

A construção do muro e a cerca tem o objetivo de melhorar a segurança do recinto e impedir o acesso de animais.

As empresas interessadas em concorrer para a realização da obra deverão através de seu responsável técnico vistoriar local da obra e solicitar a emissão de um atestado de visita técnica emitido por um dos engenheiros civis da prefeitura.

A obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulhos e sobras de construção. O prazo de execução é de 04 meses, conforme consta no cronograma de execução.

A contratada deverá isolar e sinalizar a área específica do local de trabalho, com o intuito de inibir o risco de acidentes.

É de inteira responsabilidade da empresa executante a adequação dos andaimes NR 35 (Segurança no Trabalho em Altura), a NR 18 ([Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção](#)), a NR 06 (Equipamento de Proteção Individual – EPI) e as demais pertinentes.

Cabe à empresa vencedora do certame, fazer a comunicação ao Ministério do Trabalho por meio do Sistema de Comunicação Prévia de Obras (SCPO).

É de responsabilidade da empresa contratada a destinação final dos resíduos sólidos gerados na obra. Neste caso entende-se por resíduos sólidos as latas de tinta, sacos de cimento e ou de argamassa, pincéis, rolos entre outros.

Caso a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho, será notificada pela fiscalização e, persistindo a desconformidade poderá ter o cancelamento do contrato de trabalho.

META 01. PINTURA EXTERNA E INTERNA DO ESF 03 E CAPS; TROCA DE PARTE DO PISO, BEIRAL E REBOCO DO ESF 03 E CONSTRUÇÃO DO MURO NOS FUNDOS DO ESF 03

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nos locais indicado em planta (no ESF 03) o piso cerâmico deverá ser removido de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.

As paredes EXTERNAS em alvenaria deverão ser lavadas para que as impurezas (partículas soltas) ser removidas para posterior pintura.

Todas as esquadrias de ferro deverão ser lixadas, por dentro e por fora, inclusive as que têm grade e os guarda-corpos das escadas para posterior pintura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Deverá ser instalada uma lona plástica para o isolamento das áreas do CAPS e do ESF 03 para impedir a circulação da poeira proveniente da demolição.

Será aplicada na metade das paredes externas do CAPS e ESF 03 uma demão de massa acrílica sobre as trincas e fissuras com o propósito de selá-las. Após a secagem deverão ser lixadas.

Depois de corrigidas as trincas e fissuras nas paredes externas e devidamente lixadas, deverão ser aplicadas um fundo preparador a base de água para nivelar a superfície.

Serão removidas de forma manual um total de 5 portas, sendo uma no lado direito do hall de entrada uma na sala de atendimento individualizado, uma na sala de imunização, uma na sala de atendimento odontológico, uma no sanitário do atendimento ginecológico e uma no posto de enfermagem, todas localizadas no ESF 03. A remoção é sem reaproveitamento.

No ESF 03 há três banheiros indicado em planta nos quais deverão ser demolidos os azulejos sem reaproveitamento, além das pias, vasos sanitários e torneiras deverão ser removidos.

Para isolar o ambiente de trabalho do acesso ao público, utilizar tela plástica laranja com altura de 1,20m.

Nos locais indicados em planta entre o ESF 03 e o CAPS, fazer o chapisco sobre a alvenaria de fundação no traço de 1:3 (cimento:areia) e sobre esse aplicar um emboço de massa única devidamente desempenado no traço 128 (cimento:cal:areia) para posterior pintura.

2.0 PISO CERÂMICO, RODAPÉ E PISO CERÂMICO NA PAREDE

Nos locais indicado em planta em que o piso cerâmico foi removido deverá ser feita uma regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Sobre o contrapiso regularizado deverá ser assentada a cerâmica de PEI 4 ou superior com dimensões superiores a 2025 cm² com argamassa colante tipo AC I. A largura das juntas entre as peças deverão obedecer as recomendações do fabricante.

O excesso do rejunte deverá ser removido para perfeito acabamento do piso.

Sobre as paredes internas dos três banheiros, deverá ser aplicada um emboço de massa única no traço de 1:2:8 (cimento:cal:areia). Posteriormente aplicar sobre o emboço das paredes dos três banheiros, cerâmica esmaltada com argamassa colante AC I. Rejuntar as juntas e limpar a cerâmica.

3.0 PINTURA PAREDES EXTERNAS, INTERNAS E TETO

Sobre as esquadrias internas em madeira, aplicar 2 demãos de tinta a óleo e no teto duas demãos de tinta látex PVA .

Sobre esquadrias metálicas devidamente lixada aplicar duas demãos de tinta esmalte acetinado, respeitando o intervalo de aplicação de uma demão e outra conforme recomendações do fabricante.

O esmalte deve obedecer a NBR 15494/2015 (Tintas para construção civil - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa) e NBR 11702/2010 (Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação) qualidade inserida no padrão PREMIUM.

A comprovação deve estar na impressa na embalagem da tinta (pelo fabricante).

Sobre as paredes de alvenarias internas aplicar duas demãos de tinta látex PVA respeitando o intervalo entre uma demão e outra conforme recomendações do fabricante.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



E, sobre as paredes externas aplicar duas demãos de tinta acrílica tipo premium respeitando o tempo de secagem entre as demãos conforme recomendações do fabricante da tinta.

A tinta deve obedecer a NBR 15079/2019 (Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras) e qualidade inserida no padrão PREMIUM.

A comprovação deve estar na embalagem da tinta (pelo fabricante).

4.0 REPARO EM BEIRAL

A remoção do beiral em PVC deverá ser feita de forma manual, sem reaproveitamento e posterior substituição do mesmo por novo com roda foro do mesmo material.

O espelho deverá ser em madeira e sua pintura com duas demãos de tinta a óleo.

Após a conclusão da pintura e demais serviços à obra deverão ser entregue limpa.

Meta 02. CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO COM CERCA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA E MOURÕES DE CONCRETO.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A locação convencional da obra corresponde à extensão do muro com o alinhamento feito com linha de pedreiro.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

A escavação da vala será nas dimensões de 40x40cm (largura x profundidade).

Após a edificação do muro e da conclusão do dreno deverá ser feito o reaterro da vala com o solo remanescente da escavação.

3.0 PAREDES

A base do muro deverá conter um lastro de brita, na espessura de 5,0cm para evitar a ascensão da água (umidade) por capilaridade.

Sobre o lastro de brita será edificada uma parede em alvenaria de tijolo maciço na espessura de 20 cm (parede de tijolo inteiro) sobre ao lastro de brita. A argamassa adotada para o assentamento dos tijolos é a 1:2:8 (cimento:cal:areia).

A tela de aço será do tipo soldada nervurada CA-60, q-61, (0,97 kg/m²), com diâmetro do fio de 3,4 mm, largura = 2,45 x 120 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm. A critério da fiscalização poderá ser aceita malha retangular do tipo 15x10cm.

O mourão de concreto reto, de seção quadrada *10 x 10* cm, com altura de 2,30m será engastado na parede, conforme ilustrado em planta.

A tela será amarrada aos mourões por arame **galvanizado 14 BWG, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)**. Esta será fixada 03 fios de arame longitudinalmente (parte superior, central e inferior) conforme ilustrado em planta.

4.0 REVESTIMENTO DE PAREDES

As paredes deverão receber o chapisco no traço de 1:3 (cimento e areia) e sobre o chapisco seco



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



uma camada de argamassa única de 20 mm de espessura no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia) devidamente desempenada.

5.0 PINTURAS

Depois de seco aplicar sobre o emboço uma demão de fundo preparador selador acrílico sobre as paredes do muro e finalizar com duas demãos de tinta acrílica sobre paredes.

A tinta deve obedecer a **NBR 15079/2019** (Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras) e **qualidade inserida no padrão PREMIUM.**

A comprovação deve estar na embalagem da tinta (pelo fabricante).

6.0 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS (DRENO)

Consiste na instalação de tubo de PVC **de DN 100mm** na extensão do muro com a saída para a água. O tubo deverá ser ranhurado com as ranhuras na sua base. As ranhuras poderão ser feitas com o uso de esmerilhadeira.

O tubo de PVC de DN 50 mm será usado de barbacã a cada 2,0 m para alívio da pressão no solo no muro.

A curva de PVC soldável será utilizada para conectar o tubo de PVC **de DN 100mm** ranhurado ao exterior do muro.

O tubo de PVC de DN 100 mm deverá estar envolvido por um lastro de brita na largura de 20cm para alívio da pressão no muro. Verificar planta.

7.0 SERVIÇOS FINAIS

A empresa contratada fica responsável pela limpeza geral da obra, não sendo aceita pela fiscalização obra com sujeira e entulhos.

Entre-Ijuís, 29 de Dezembro de 2023.

LUÍS CARLOS FRANTZ
Eng.º Civil – CREA/RS 117.772